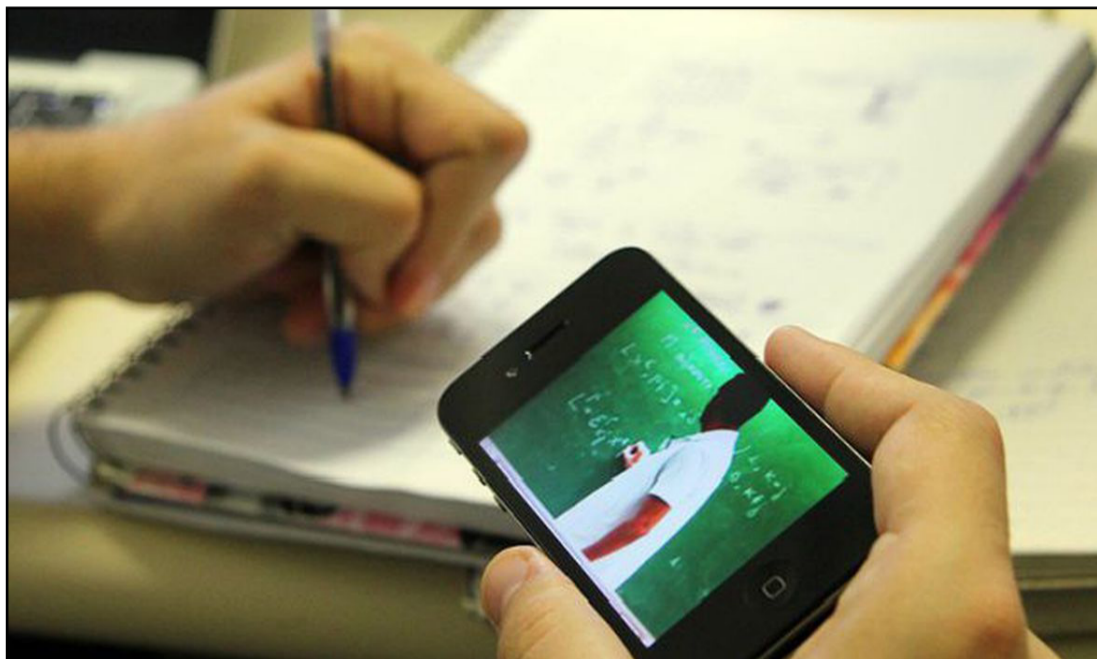


## Censo mostra que ensino à distância ganha espaço no ensino superior



Em 2018, as matrículas dos calouros representavam 39,8% do total. O Censo da Educação Superior de 2019, divulgado dia 23 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), aponta que quatro a cada dez calouros no ensino superior optaram por se matricular em cursos de graduação a distância. O levantamento mostra que a educação a distância (EaD) tem ganhado cada vez mais espaço na educação superior, enquanto o ensino presencial tem reduzido as matrículas ano a ano. Em 2009, as matrículas dos calouros em EaD representavam 16,1% do total. Em 2018, elas representavam 39,8% do total de estudantes que ingressaram nas instituições de ensino superior. No ano passado, eram 43,8%, o que equivale a cerca de 1,6

milhão do total de 3,6 milhões de novos estudantes. Considerando apenas a rede privada, onde estão matriculados 76% do total de estudantes do ensino superior, a opção pela EaD foi ainda maior entre os calouros, chegando a pouco mais da metade dos alunos, 50,8%. Já o ensino presencial teve redução. Passou de 60,1% das matrículas dos calouros em 2018 para 56,2%, em 2019. Em 2020, com a pandemia do novo coronavírus (covid-19), o número de ingressantes em EaD deve aumentar ainda mais, de acordo com o presidente do Inep, Alexandre Lopes. Os dados de 2020 serão divulgados apenas no ano que vem. “Eu acho que a pandemia vai acelerar essa tendência de migração para o ensino a distância ou ensino híbrido [com aulas pre-

senciais e remotas]. Isso serve também como um ponto de alerta, como um ponto de observação, para o Ministério da Educação como um órgão regulador”, disse. Diferenças Os resultados das avaliações do ensino superior divulgados na terça-feira (20) mostram que os estudantes que se formam em cursos a distância têm desempenho inferior aos estudantes dos cursos presenciais. Mostram também que o perfil desses estudantes é diferente. A maioria dos estudantes de EaD, por exemplo, trabalha, enquanto os de cursos presenciais, não. “Os resultados têm sido próximos. Não dá para dizer que o curso é melhor ou pior. Também tem que explorar um pouco mais os resultados porque são realidades diferentes”, disse Lopes. “Em relação

a qualidade, não dá para afirmar que o curso EaD seja de menor qualidade”, acrescenta.

### Matrículas

Segundo o censo, o número total de estudantes matriculados no ensino superior no Brasil segue aumentando. Ao todo, 8,6 milhões de estudantes estão matriculados no ensino superior no Brasil. Em 2018, eram 8,4 milhões. A maior parte, 6,5 milhões, o equivalente a 76%, está matriculada em instituições privadas.

Considerando todas as matrículas, não apenas os calouros, a EaD, com 2,4 milhões de estudantes, representa 28,4% do ensino superior no Brasil. Já a educação presencial, 71,6%, com 6,2 milhões.

Formação de professores O censo aponta que um a cada cinco estudantes matriculados no ensino superior está em curso de licenciatura, o que possibilita que atue posteriormente como professor. A maior parte desses futuros profissionais, 53,3%, está sendo formada a distância, em cursos EaD. As instituições particulares concentram a maior parte das matrículas desses alunos, 64%. Nessas instituições, a maioria, 73,5%, faz cursos EaD.

Pedagogia lidera a porcentagem de matrículas, com 48,3% dos futuros professores. Em seguida, estão educação física,

com 9,1%; matemática, com 5,7%, e história, com 5,3%.

“Os resultados ressaltam a responsabilidade da educação superior em formar os docentes que atuarão na educação básica [etapa que vai do ensino infantil ao ensino médio]”, disse o ministro da Educação, Milton Ribeiro.

“Essa conexão entre as duas etapas de ensino se dá por meio do professor capacitado pela educação superior para ser o elemento central do desenvolvimento da educação básica. O professor é o grande protagonista da educação no Brasil”, resalta o ministro.

### Desistências

O Censo da Educação Superior mostrou que mais da metade dos estudantes, 59%, que ingressam no ensino superior em 2010 desistiram antes de terminar os estudos. Essa taxa foi um pouco maior, 63%, quando considerados apenas os cursos a distância. Entre os futuros professores, as desistências daqueles que ingressaram em 2010 também são altas. Chegam a 75% dos estudantes que se formariam para lecionar física, por exemplo.

De acordo com o secretário de Educação Superior do MEC, Wagner Vilas Boas, a pasta está, em parceria com instituições de ensino, desenvolvendo formas de prever as evasões e evi-

tar que elas aconteçam. O projeto será inicialmente implementado em instituições federais, mas será disponibilizado também às particulares.

A pasta aposta ainda na implementação do novo ensino médio, que vai permitir aos estudantes escolher trajetórias para aprofundar a formação. Isso fará com que conheçam melhor as áreas de estudo antes de optarem por um curso superior.

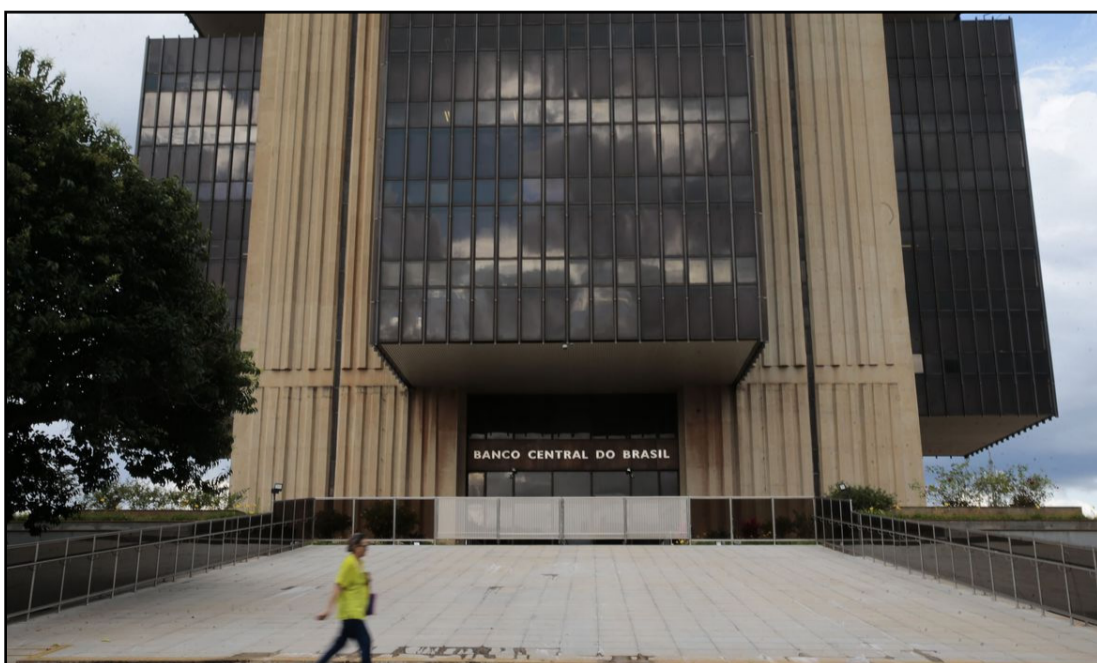
### Metas

De acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE), o Brasil precisa, até 2024, ampliar as matrículas, fazendo com que mais pessoas tenham acesso ao ensino superior no país. De acordo com o PNE, até 2024 a taxa bruta de matrícula na educação superior deve ser 50% e a taxa líquida, 33%, da população de 18 a 24 anos de idade. Atualmente, essas taxas são, respectivamente, 37,4% e 25,5%.

“Na minha visão, o PNE é um sonho, um objetivo, que colocamos lá em cima, nas estrelas, mas temos um foco para buscar os parâmetros do PNE, e o Ministério da Educação está envolvido de corpo e alma nessa busca”, disse o ministro Milton Ribeiro.

“Com mais escolaridade faremos essa transformação econômica e social tão cara ao nosso país”.

## Pix poderá ser usado para recolhimento do FGTS



A nova possibilidade poderá ser usada em 2021. O Banco Central (BC) anunciou nesta quinta,

(22) que o Pix, novo sistema de pagamento instantâneo, poderá ser usado para o recolhimento de

contribuições ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Na abertura da 11ª reunião

plenária do Fórum Pix, transmitida nesta sexta-feira (23) pela internet, o diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução do BC, João Manoel Pinho de Mello, informou que foi feito um acordo de cooperação técnica com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho para permitir o recolhimento do FGTS. “Esse acordo com a secretaria tem como objetivo viabilizar o Pix como uma opção para o recolhimento de contribuições ao FGTS e da contribuição social a partir do lançamento do FGTS Digital, previsto para janeiro de 2021”, dis-

se o diretor.

O sistema FGTS Digital será uma plataforma que vai centralizar a arrecadação, apuração, lançamento e cobrança. Segundo o Ministério da Economia, a expectativa é que a nova plataforma permita o acompanhamento virtual das contribuições pelas empresas, por meio do sistema digital de informações trabalhistas e previdenciárias em desenvolvimento pelo governo federal. Segundo o diretor, essa possibilidade traz competição ao sistema financeiro, ao permitir que qualquer instituição participante do Pix possa efeti-

var o pagamento do FGTS ou da contribuição social, sem a necessidade de estabelecimento de convênios bilaterais.

De acordo com o chefe da Divisão de Fiscalização do FGTS da Subsecretaria da Inspeção do Trabalho, Audifax Franca Filho, o pagamento pelo Pix vai reduzir os custos para as empresas, que em 2019, emitiram 70 milhões de guias de recolhimento.

“É certo, oportuno e um dos alvos do nosso projeto de impacto na redução de custo. Os custos estariam diretamente associados, em princípio, às tarifas de arrecadação”, disse.

**A Gazeta dos Municípios**  
Tudo o que você lê aqui!  
Você encontra em:  
[www.agazetadosmunicipios.com](http://www.agazetadosmunicipios.com)  
Contato: (12) 3672-2257

*Tremembé mora no meu*  
**TREMEMBÉ**  
[www.tremembeonline.com.br](http://www.tremembeonline.com.br)



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2020
BALANÇETE DA RECEITA DE AGOSTO ( 01/08/2020 A 31/08/2020 )

Pag 01 de 11

Table with columns: Código, Ficha, Especificação, Vinculo, Orcada, Arrec. Anterior, Arrec. Período, Arrec. Total, Diferença. Contains financial data for August 2020.



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2020
BALANÇETE DA RECEITA DE AGOSTO ( 01/08/2020 A 31/08/2020 )

Pag 02 de 11

Table with columns: Código, Ficha, Especificação, Vinculo, Orcada, Arrec. Anterior, Arrec. Período, Arrec. Total, Diferença. Contains financial data for August 2020.



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2020
BALANÇETE DA RECEITA DE AGOSTO ( 01/08/2020 A 31/08/2020 )

Pag 03 de 11

Table with columns: Código, Ficha, Especificação, Vinculo, Orcada, Arrec. Anterior, Arrec. Período, Arrec. Total, Diferença. Contains financial data for August 2020.



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2020
BALANÇETE DA RECEITA DE AGOSTO ( 01/08/2020 A 31/08/2020 )

Pag 04 de 11

Table with columns: Código, Ficha, Especificação, Vinculo, Orcada, Arrec. Anterior, Arrec. Período, Arrec. Total, Diferença. Contains financial data for August 2020.



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2020
BALANÇETE DA RECEITA DE AGOSTO ( 01/08/2020 A 31/08/2020 )

Pag 05 de 11

Table with columns: Código, Ficha, Especificação, Vinculo, Orcada, Arrec. Anterior, Arrec. Período, Arrec. Total, Diferença. Contains financial data for August 2020.



EXPEDIENTE

JORNAL DIÁRIO E REGIONAL
A GAZETA DOS MUNICÍPIOS
Editada por Editora Flor do Vale Jornalista
Comunicação e Promoção Ltda.
CNPJ: 61.661.328/0001-43
Rua dos Lírios, 171- Flor do Vale - Tremembé - SP
Tel. (0xx12) 3672-2257
Fax (0xx12) 3672-4831
CEP 12120-000
E-mail: publicacoesgazeta@hotmail.com
Registro no INPI 81717790
Impresso em 27/10/2020
Diretor responsável pela publicação:
Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860
Diretor Comercial: Dolores Rousso
Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.
Representante em São Paulo.
REVESP Representações Ltda.
Alameda dos Jurupes, 455
Conj. 46 - São Paulo -CEP 04088-001
Filiado a ADJORJ Associação dos
Jornais do Interior.
Sistema de distribuição dirigida.
Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Atenção: Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.
Aviso: Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga								
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3								
46631248/0001-51 Exercício: 2020								
BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO ( 01/08/2020 A 31/08/2020 )								
CONSOLIDADO								
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
MOVIMENTO COMBATE AO COVID-19								
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		10.711.000,00	5.593.213,44	729.755,65	6.322.969,09	-4.388.030,91
1728.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU		10.711.000,00	5.593.213,44	729.755,65	6.322.969,09	-4.388.030,91
1728.01.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		9.336.000,00	5.161.748,37	693.401,63	5.855.150,00	-3.480.850,00
1728.01.1.1.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		8.000.000,00	4.109.409,64	639.356,79	4.748.766,43	-3.251.233,57
1728.01.1.1.00.00	070	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		8.000.000,00	4.109.409,64	639.356,79	4.748.766,43	-3.251.233,57
1728.01.2.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		1.200.000,00	963.048,46	43.646,58	1.006.695,04	-193.304,96
1728.01.2.0.00.00	071	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		1.200.000,00	963.048,46	43.646,58	1.006.695,04	-193.304,96
1728.01.3.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		40.000,00	31.652,14	4.247,38	35.899,52	-4.100,48
1728.01.3.0.00.00	072	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL		40.000,00	31.652,14	4.247,38	35.899,52	-4.100,48
1728.01.4.0.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		20.000,00	11.281,87	0,00	11.281,87	-8.718,13
1728.01.4.0.00.00	073	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		20.000,00	11.281,87	0,00	11.281,87	-8.718,13
1728.01.9.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		76.000,00	46.356,26	6.150,88	52.507,14	-23.492,86
1728.01.9.0.00.00	074	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		76.000,00	46.356,26	6.150,88	52.507,14	-23.492,86
1728.01.9.1.01.00		PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - API		11.000,00	6.416,70	916,66	7.333,36	-3.666,64
1728.01.9.1.02.00		PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FUNDO A FUNDO		65.000,00	36.639,56	5.234,22	41.873,78	-23.126,22
1728.01.9.1.03.00	124	EST. ACOMPLIMENTO DE IDOSOS COMBATE COVID-19		0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00
1728.02.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1728.02.0.0.00.00	075	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1728.02.2.1.00.00		RECURSOS MINERAIS - CFEM		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1728.02.2.1.00.00	076	RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1728.03.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE		244.000,00	113.853,75	36.354,02	150.207,77	-93.792,23
1728.03.0.0.00.00	077	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL		244.000,00	113.853,75	36.354,02	150.207,77	-93.792,23
1728.03.1.0.00.00		TRANSF. RECURS. EST. PROG. SAÚDE - REPASSE FUNDO/FUNDO-PRINCIPAL		244.000,00	113.853,75	36.354,02	150.207,77	-93.792,23
1728.03.1.0.00.00	078	TRANSF. RECURS. EST. PROG. SAÚDE - PRINCIPAL		244.000,00	113.853,75	36.354,02	150.207,77	-93.792,23
1728.03.1.1.01.00		PROGRAMA DIABETE MELLITUS		160.000,00	36.354,02	36.354,02	72.708,04	97.291,96
1728.03.1.1.02.00		PROGRAMA SORRISÃO SÃO PAULO		11.000,00	4.861,65	0,00	4.861,65	-6.138,35
1728.03.1.1.03.00		PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA		36.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	-18.000,00
1728.03.1.1.04.00		PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA		35.000,00	10.687,00	0,00	10.687,00	-24.313,00
1728.03.1.1.05.00		PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA		2.000,00	1.215,08	0,00	1.215,08	-884,92
1728.03.1.1.07.00		REPASSE ESTADUAL COMBATE CORONAVÍRUS COVID-19		0,00	42.736,00	0,00	42.736,00	42.736,00
1728.10.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		1.130.000,00	317.611,32	0,00	317.611,32	-812.388,68
1728.10.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00
1728.10.1.0.00.00	114	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS PARA O SUS - PRINCIPAL		0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00
1728.10.1.1.00.01		TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS - CUSTEIO - MEDICAMENTOS		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1728.10.1.1.00.02		TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS - CUSTEIO - INSUMOS		0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00
1728.10.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA TRANSF. CONV. DOS EST. DEST. A PROGR. EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		1.130.000,00	197.611,32	0,00	197.611,32	-932.388,68
1728.10.2.0.00.00	115	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA TRANSF. CONV. DOS EST. DEST. A PROGR. EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		1.130.000,00	197.611,32	0,00	197.611,32	-932.388,68

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga								
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3								
46631248/0001-51 Exercício: 2020								
BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO ( 01/08/2020 A 31/08/2020 )								
CONSOLIDADO								
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
2418.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		0,00	309.070,10	56.308,03	365.378,13	365.378,13
2418.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	309.070,10	56.308,03	365.378,13	365.378,13
2418.99.1.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL		0,00	309.070,10	56.308,03	365.378,13	365.378,13
2418.99.1.1.00.01	109	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.99.1.1.00.02	128	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CONVÊNIO		0,00	309.070,10	56.308,03	365.378,13	365.378,13
2420.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT		2.000.000,00	569.697,35	0,00	569.697,35	-1.430.302,65
2428.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENT		2.000.000,00	569.697,35	0,00	569.697,35	-1.430.302,65
2428.10.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		2.000.000,00	569.697,35	0,00	569.697,35	-1.430.302,65
2428.10.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
2428.10.1.1.00.00		TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS - PRINCIPAL		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
2428.10.1.1.00.01	130	TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS - PSF		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
2428.10.7.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM TRANSF. CONV. DOS EST. DEST. PROGR.		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2428.10.7.1.00.00		INFRAEST. EM TRANSF. PRINCIPAL		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2428.10.7.1.00.01	120	ROLO COMPACTADOR DE SOLO - TRANSF. CONVÊNIO ESTADUAL		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2428.10.9.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		2.000.000,00	319.697,35	0,00	319.697,35	-1.680.302,65
2428.10.9.1.00.00		OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL		2.000.000,00	319.697,35	0,00	319.697,35	-1.680.302,65
2428.10.9.1.01.00	089	CONVENIO DADE (R) DEDUÇÕES DA RECEITA		2.000.000,00	319.697,35	0,00	319.697,35	-1.680.302,65
9000.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.552.000,00	-2.264.909,13	-287.169,51	-2.552.078,64	1.999.921,36
9510.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.552.000,00	-2.264.909,13	-287.169,51	-2.552.078,64	1.999.921,36
9510.00.0.0.00.01	090	Dedução - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		-2.700.000,00	-1.243.840,42	-149.674,56	-1.393.514,98	1.306.485,02
1718.01.2.1.00.00	045	COTA-PARTE DO FPM - PRINCIPAL		-2.700.000,00	-1.243.840,42	-149.674,56	-1.393.514,98	1.306.485,02
9510.00.0.0.00.02	091	Dedução - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		-3.000,00	-246,68	-44,80	-291,48	2.708,52
1718.01.5.1.00.00	048	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL		-3.000,00	-246,68	-44,80	-291,48	2.708,52
9510.00.0.0.00.03	092	Dedução - TRANSFERENCIA FINAN. ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL		-1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1718.06.1.1.00.00	064	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL		-1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9510.00.0.0.00.04	093	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-1.600.000,00	-821.881,80	-127.871,34	-949.753,14	650.246,86
1728.01.1.1.00.00	070	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-1.600.000,00	-821.881,80	-127.871,34	-949.753,14	650.246,86
9510.00.0.0.00.05	094	Dedução - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-240.000,00	-192.609,75	-8.729,33	-201.339,08	38.660,92
1728.01.2.1.00.00	071	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL		-240.000,00	-192.609,75	-8.729,33	-201.339,08	38.660,92
9510.00.0.0.00.06	095	Dedução - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-8.000,00	-6.330,48	-849,48	-7.179,96	820,04
1728.01.3.1.00.00	072	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-8.000,00	-6.330,48	-849,48	-7.179,96	820,04

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga								
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3								
46631248/0001-51 Exercício: 2020								
BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO ( 01/08/2020 A 31/08/2020 )								
CONSOLIDADO								
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>								
Recurso	Banco	Conta					Saldo Ex. Anterior	
B.BRASIL - LEILA	001	346280					110.144,37	
B.BRASIL - REURB	001	342050					562.205,49	
CEF - RUA DA MUS	104	346120					50.295,34	
B.BRASIL - F.P.M	001	339830					86.474,09	
B.BRASIL - MOVIM	001	346290					9.428,54	
BANESPA - C.IPVA	033	339860					3.308,56	
B.BRASIL - I.P.V	001	339890					3.516,82	
B.BRASIL - I.T.R	001	339900					96,52	
B.BRASIL - F.E.P	001	339910					626.835,66	
C.E.F.-IPVA-0000	104	340010					513.852,21	
B.BRASIL - I.S.S	001	1000					1.480,11	
B.BRASIL - DOAÇÃO	001	340050					5.451,09	
B.BRASIL - INTER	001	341170					286.682,63	
B.BRASIL - I.P.V	001	341540					6.924,68	
B.BRASIL - I.C.M	001	341570					61.885,28	
C.E.F. - MOVIMEN	104	1001					843.113,02	
B.BRASIL - HONORA	001	346330					11.822,57	
B.BRASIL - REV V	001	346170					122.810,04	
B.BRASIL - DADE	001	346180					30.917,77	
B.BRASIL - F.M.S	001	346190					2.740,24	
B.BRASIL - BR CA	001	346310					1.111,05	
B.BRASIL - ENSIN	001	340230					124.570,37	
B.BRASIL - QESE	001	340540					17.927,97	
B.BRASIL - PNATE	001	340600					245,67	
B.BRASIL - TRANS	00							

**Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**  
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3  
46631248/0001-51 Exercício: 2020  
**BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2020 A 30/09/2020)**  
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga Pag 01 de 11

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orcada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		43.980.000,00	27.469.058,54	3.533.526,56	31.002.585,10	-12.977.414,90
1100.00.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.230.000,00	2.894.240,03	477.706,91	3.371.946,94	-1.858.053,06
1100.00.0.00.00		IMPOSTOS		4.713.000,00	2.615.905,64	461.490,00	3.077.395,64	-1.635.604,36
1110.00.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		400.000,00	241.789,88	31.674,39	273.464,27	-126.535,73
1113.03.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		400.000,00	241.789,88	31.674,39	273.464,27	-126.535,73
1113.03.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		350.000,00	213.324,67	28.609,17	241.933,84	-108.066,16
1113.03.1.1.00.00	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		350.000,00	213.324,67	28.609,17	241.933,84	-108.066,16
1113.03.4.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		50.000,00	28.465,21	3.065,22	31.530,43	-18.469,57
1113.03.4.1.00.00	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		50.000,00	28.465,21	3.065,22	31.530,43	-18.469,57
1118.00.0.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		4.313.000,00	2.374.115,76	429.815,61	2.803.931,37	-1.509.068,63
1118.01.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		1.755.000,00	1.142.593,61	151.992,21	1.294.585,82	-460.414,18
1118.01.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRIOS URBANOS		1.595.000,00	1.002.954,79	59.852,87	1.062.807,66	-532.192,34
1118.01.1.1.00.00	003	IPTU - PRINCIPAL		1.450.000,00	929.796,12	51.922,87	981.718,99	-468.281,01
1118.01.1.2.00.00	004	IPTU - MULTAS/JUROS		10.000,00	3.707,28	1.339,67	5.046,95	-4.953,05
1118.01.1.3.00.00	005	IPTU - DIVIDA ATIVA		130.000,00	52.680,56	4.641,84	57.322,20	-72.677,80
1118.01.1.4.00.00	006	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS		5.000,00	12.910,44	1.534,37	14.444,81	9.444,81
1118.01.1.9.00.00	100	IPTU - DIV ATIVA-ATUALIZ. MONETARIA		0,00	3.860,39	414,32	4.274,71	4.274,71
1118.01.4.00.00		IMP.TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" BENS IMOVEIS/DIREITOS IMOVEIS		160.000,00	139.638,82	92.139,34	231.778,16	71.778,16
1118.01.4.1.00.00	007	ITBI - PRINCIPAL		160.000,00	139.638,82	92.139,34	231.778,16	71.778,16
1118.02.0.00.00		IMPOSTOS S. PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		2.558.000,00	1.231.522,15	277.823,40	1.509.345,55	-1.048.654,45
1118.02.3.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		2.558.000,00	1.231.522,15	277.823,40	1.509.345,55	-1.048.654,45
1118.02.3.1.00.00	008	ISS - PRINCIPAL		2.500.000,00	1.218.155,57	272.162,53	1.490.318,10	-1.009.681,90
1118.02.3.2.00.00	009	ISS - MULTAS/JUROS		20.000,00	8.274,85	3.027,29	11.302,14	-8.697,86
1118.02.3.3.00.00	010	ISS - DIVIDA ATIVA		30.000,00	2.547,07	1.302,15	3.849,22	-26.150,78
1118.02.3.4.00.00	011	ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS		8.000,00	1.941,14	1.033,53	2.974,67	-5.025,33
1118.02.3.9.00.00	101	ISS - DIV ATIVA-ATUALIZ. MONETARIA		0,00	603,52	297,90	901,42	901,42
1120.00.0.00.00		TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		517.000,00	278.334,39	16.216,91	294.551,30	-222.448,70
1120.00.0.00.00		TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		517.000,00	278.334,39	16.216,91	294.551,30	-222.448,70
1120.01.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		497.000,00	262.549,62	10.054,84	272.604,46	-224.395,54
1120.01.9.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS		497.000,00	262.549,62	10.054,84	272.604,46	-224.395,54
1120.01.9.1.00.00		T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-PRINCIPAL		442.000,00	237.832,99	6.964,13	244.797,12	-197.202,88
1120.01.9.1.01.00	016	TAXAS DE LICENÇA - ESTACIONAMENTO		50.000,00	7.872,90	0,00	7.872,90	-42.127,10
1120.01.9.1.02.00	016	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-FESTA DO DIVINHO		40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1120.01.9.1.03.00	017	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-CARNAVAL		20.000,00	13.912,83	0,00	13.912,83	-6.087,17
1120.01.9.1.04.00	018	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-SÃO PEDRO		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1120.01.9.1.05.00	019	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-OUTRAS ALVARÁ		1.242,45	1.242,45	0,00	1.242,45	-8.757,55
1120.01.9.1.06.00	020	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-OUTRAS ALVARÁ - TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO COMERCIAL		200.000,00	127.010,80	6.416,07	133.426,87	-66.573,13

**Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**  
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3  
46631248/0001-51 Exercício: 2020  
**BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO (01/09/2020 A 30/09/2020)**  
Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga Pag 02 de 11

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orcada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1128.01.9.1.07.00	021	OUTRAS TAXAS NÃO ESPECIFICADAS		20.000,00	2.829,01	548,06	3.377,07	-16.622,93
1128.01.9.1.08.00	022	TAXAS DE CONTRIBUIÇÃO DE RESERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000,00	84.965,00	0,00	84.965,00	-15.035,00
1128.01.9.2.00.00		T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-MULTAS/JUROS		10.000,00	1.593,81	234,49	1.828,30	-8.171,70
1128.01.9.2.09.00	023	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		10.000,00	1.593,81	234,49	1.828,30	-8.171,70
1128.01.9.3.00.00		T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DIVIDA ATIVA		30.000,00	18.900,36	2.011,65	20.912,01	-9.087,99
1128.01.9.3.10.00	024	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA		30.000,00	18.900,36	2.011,65	20.912,01	-9.087,99
1128.01.9.4.00.00		T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DATA MULTAS/JUROS		15.000,00	3.945,04	812,61	4.757,65	-10.242,35
1128.01.9.4.11.00	025	TAXAS INSP. CONT. E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA - MULTAS E JUROS		15.000,00	3.945,04	812,61	4.757,65	-10.242,35
1128.01.9.9.00.00	102	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DIV ATIVA ATUALIZ MONETARIA		0,00	277,42	31,96	309,38	309,38
1128.02.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS		20.000,00	15.784,77	6.162,07	21.946,84	1.946,84
1128.02.9.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS		20.000,00	15.784,77	6.162,07	21.946,84	1.946,84
1128.02.9.1.00.00	012	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1128.02.9.1.01.00	014	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.02.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.03.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.04.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.05.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.06.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.07.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.08.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.09.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.10.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.11.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.12.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.13.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.14.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.15.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.16.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.17.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.18.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.19.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.20.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.21.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.22.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.23.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.24.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.25.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.26.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.27.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.28.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.29.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.30.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.31.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.32.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.33.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.34.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.35.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.36.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.37.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.38.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.39.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1128.02.9.1.40.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL		5.000,00				

**Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**  
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3  
 46631248/0001-51 Exercício: 2020  
**BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO ( 01/09/2020 A 30/09/2020 )**  
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga Pag 07 de 11

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1728.10.1.1.00.01	114	TRANSF CONVÊNIO DOS ESTADOS - CUSTEIO - MEDICAMENTOS		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1728.10.1.1.00.02	115	TRANSF CONVÊNIO DOS ESTADOS - CUSTEIO - INSUMOS		0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00
1728.10.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA TRANSF CONV DOS EST DESTIN. A PROGR EDUCACAO - PRINCIPAL	1.130.000,00		197.611,32	0,00	197.611,32	-932.388,68
1728.10.2.1.00.00		PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ESTADO	1.130.000,00		197.611,32	0,00	197.611,32	-932.388,68
1728.10.2.1.01.00	082	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ESTADO	1.000.000,00		181.332,12	0,00	181.332,12	-818.667,88
1728.10.2.1.02.00	083	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ESTADO	130.000,00		16.279,20	0,00	16.279,20	-113.720,80
1750.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.000.000,00		4.424.191,58	616.495,14	5.040.686,72	-2.959.313,28
1750.00.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1750.00.1.1.00.00		TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS-PRINCIPAL	0,00		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1750.00.1.1.00.01	121	DOAÇÃO MINISTERIO PUBLICO PI AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1758.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	8.000.000,00		4.419.191,58	616.495,14	5.035.686,72	-2.964.313,28
1758.01.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	8.000.000,00		4.419.191,58	616.495,14	5.035.686,72	-2.964.313,28
1758.01.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	8.000.000,00		4.419.191,58	616.495,14	5.035.686,72	-2.964.313,28
1758.01.1.1.00.00	084	TRANSF. DE RECURSOS FUNDEB - PRINCIPAL	8.000.000,00		4.419.191,58	616.495,14	5.035.686,72	-2.964.313,28
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	241.000,00		109.148,70	13.077,23	122.225,93	-118.774,07
1910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	65.000,00		64.924,65	12.986,66	77.911,31	12.911,31
1910.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	65.000,00		64.924,65	12.986,66	77.911,31	12.911,31
1910.01.1.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	65.000,00		64.924,65	12.986,66	77.911,31	12.911,31
1910.01.1.1.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	65.000,00		64.924,65	12.986,66	77.911,31	12.911,31
1910.01.1.1.01.00	085	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	65.000,00		64.924,65	12.986,66	77.911,31	12.911,31
1920.00.0.0.00.00		INDENIZACÕES, RESTITUICÖES E RESSARCIMENTOS	100.000,00		11.866,63	90,57	11.277,20	-88.722,80
1928.00.0.0.00.00		INDENIZACÖES, RESTITUICÖES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	100.000,00		11.866,63	90,57	11.277,20	-88.722,80
1928.01.0.0.00.00		INDENIZACÖES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	50.000,00		0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1928.01.1.0.00.00		INDENIZ. ESPECIF. EST./DF/MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	50.000,00		0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1928.01.1.1.01.00	086	OUTRAS INDENIZACÖES	50.000,00		0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1928.02.0.0.00.00		RESTITUICÖES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	50.000,00		11.866,63	90,57	11.277,20	-38.722,80
1928.02.9.0.00.00		OUTRAS RESTITUICÖES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	50.000,00		11.866,63	90,57	11.277,20	-38.722,80
1928.02.9.1.00.00		OUT. REST. ESPECIF EST/DF/MUN. N. ESPEC ANT - PRINCIPAL	50.000,00		11.866,63	90,57	11.277,20	-38.722,80
1928.02.9.1.01.00	087	OUTRAS RESTITUICÖES	50.000,00		11.866,63	90,57	11.277,20	-38.722,80
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	76.000,00		33.037,42	0,00	33.037,42	-42.962,58
1990.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	76.000,00		33.037,42	0,00	33.037,42	-42.962,58
1990.99.1.1.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS-PRINCIPAL	76.000,00		33.037,42	0,00	33.037,42	-42.962,58
1990.99.1.1.00.01	107	OUTRAS RECEITAS NÃO	0,00		17.834,14	0,00	17.834,14	17.834,14

**Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**  
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3  
 46631248/0001-51 Exercício: 2020  
**BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO ( 01/09/2020 A 30/09/2020 )**  
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga Pag 08 de 11

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1990.99.1.1.02.00	088	ANTERIORES		76.000,00	0,00	0,00	0,00	-76.000,00
1990.99.1.1.02.00	096	CORREIOS		0,00	3.171,98	0,00	3.171,98	3.171,98
1990.99.1.1.03.00	134	DOAÇÃO FMDCA		0,00	12.031,30	0,00	12.031,30	12.031,30
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00		935.075,48	505.530,55	1.440.606,03	-559.393,97
2400.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00		935.075,48	505.530,55	1.440.606,03	-559.393,97
2410.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		365.378,13	112.616,05	477.994,18	477.994,18
2418.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0,00		365.378,13	112.616,05	477.994,18	477.994,18
2418.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00		365.378,13	112.616,05	477.994,18	477.994,18
2418.99.1.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00		365.378,13	112.616,05	477.994,18	477.994,18
2418.99.1.1.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00		365.378,13	112.616,05	477.994,18	477.994,18
2418.99.1.1.00.01	109	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CONVÊNIO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
2418.99.1.1.00.02	128	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CONVÊNIO	0,00		365.378,13	112.616,05	477.994,18	477.994,18
2420.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00		569.697,35	392.914,50	962.611,85	-1.037.388,15
2428.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00		569.697,35	392.914,50	962.611,85	-1.037.388,15
2428.10.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DO DISTRITO FEDERAL	0,00		150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
2428.10.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0,00		150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
2428.10.1.1.00.00		TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS - PRINCIPAL	0,00		150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
2428.10.1.1.00.01	130	TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS - PSF	0,00		150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
2428.10.7.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM INFRAEST EM TRANSP PRINCIPAL	0,00		100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2428.10.7.1.00.00	120	TRANSF. CONVÊNIO ESTADUAL INFRAEST EM TRANSP PRINCIPAL	0,00		100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2428.10.9.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	2.000.000,00		319.697,35	392.914,50	712.611,85	-1.287.388,15
2428.10.9.1.00.00		OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	2.000.000,00		319.697,35	392.914,50	712.611,85	-1.287.388,15
2428.10.9.1.01.00	088	CONVENIO DADE (R) DEDUCÖES DA RECEITA	2.000.000,00		319.697,35	392.914,50	712.611,85	-1.287.388,15
9000.00.0.0.00.00		(R) DEDUCÖES DO FUNDEB	-4.552.000,00		-2.552.078,64	-281.344,36	-2.833.423,00	1.718.577,00
9500.00.0.0.00.00		(R) DEDUCÖES DO FUNDEB	-4.552.000,00		-2.552.078,64	-281.344,36	-2.833.423,00	1.718.577,00
9510.00.0.0.00.00		(R) DEDUCÖES DO FUNDEB	-4.552.000,00		-2.552.078,64	-281.344,36	-2.833.423,00	1.718.577,00
9510.00.0.0.00.01	090	DEDUÇAO - COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-2.700.000,00		-1.393.514,98	-120.564,17	-1.514.079,15	1.185.920,85
1718.01.2.1.00.00	045	ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM INFRAEST EM TRANSP PRINCIPAL	-2.700.000,00		-1.393.514,98	-120.564,17	-1.514.079,15	1.185.920,85
1718.01.2.1.00.01	045	ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM INFRAEST EM TRANSP PRINCIPAL	-2.700.000,00		-1.393.514,98	-120.564,17	-1.514.079,15	1.185.920,85
9510.00.0.0.00.02	091	DEDUÇAO - COTA PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-3.000,00		-291,48	-1.579,98	-1.871,46	1.128,54
1718.01.5.1.00.00	048	DEDUÇAO - COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	-3.000,00		-291,48	-1.579,98	-1.871,46	1.128,54
9510.00.0.0.00.03	092	DEDUÇAO - TRANSFERENCIA FINANC - PRINCIPAL	-1.000,00		0,00	0,00	0,00	1.000,00
1718.06.1.1.00.00	064	ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 7/9	-1.000,00		0,00	0,00	0,00	1.000,00
9510.00.0.0.00.04	093	TRANSF. FINANC DO ICMS - PRINCIPAL	-1.600.000,00		-949.753,14	-149.426,67	-1.099.179,81	500.820,19
1728.01.1.1.00.00	070	TRANSF. FINANC DO ICMS - COTA PARTE DO	-1.600.000,00		-949.753,14	-149.426,67	-1.099.179,81	500.820,19

**Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**  
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3  
 46631248/0001-51 Exercício: 2020  
**BALANCETE DA RECEITA DE SETEMBRO ( 01/09/2020 A 30/09/2020 )**  
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga Pag 09 de 11

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9510.00.0.0.00.05	094	ICMS-PRINCIPAL DEDUÇAO - COTA PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-240.000,00		-201.339,08	-8.628,42	-209.967,50	30.032,50
1728.01.2.1.00.00	071	COTA PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-240.000,00		-201.339,08	-8.628,42	-209.967,50	30.032,50
9510.00.0.0.00.06	095	DEDUÇAO - COTA PARTE DO IPI - PRINCIPAL	-8.000,00		-7.179,96	-1.145,12	-8.325,08	-325,08
1728.01.3.1.00.00	072	COTA PARTE DO IPI - PRINCIPAL	-8.000,00		-7.179,96	-1.145,12	-8.325,08	-325,08
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>41.428.000,00</b>	<b>25.852.055,38</b>	<b>3.757.712,75</b>	<b>29.609.768,13</b>	<b>-11.818.231,87</b>
					<i>Arrec. Anterior</i>	<i>Arrec. Período</i>	<i>Arrec. Total</i>	
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>					49.571,45	5.692,19	55.263,64	
9011 9011		SALARIO MATERIDADE - I.N.S.S.		31.917,02	2.397,32	34.314,34		
9010 9010		SALARIO FAMILIA-I.N.S.S.		10.983,25	1.604,46	12.587,71		
9034 9034		OUTRAS RESTITUICÖES		0,00	0,00	0,00		
9035 9035		MULTAS DE TRANSITO		902,40	95,46	997,86		
9051 9051		ELEKTRO - VALOR A RECEBER		0,00	0,00	0,00		
9014 9014		HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇ		0,00	0,00	0,00		
9058 9058		HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇ		5.768,78	1.594,95	7.363,73		
9059 9059		CEF - VALOR A RESTITUIR		0,00	0,00	0,00		
9030 9030		INSS - CONTA DE AJUSTES		0,00	0,00	0,00		
<b>CONSIGNACÖES</b>					1.522.619,80	191.785,45	1.714.405,25	
9015 9015		INSS - SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVII		3.658,49	308,07	3.966,56		
9022 9022		EMPRÉSTIMO A SERVIDORES - BRADESCC		2.861,84	444,33	3.306,17		
9012 9012		I.N.S.S.		842.883,26	101.274,96	944.158,22		
9016 9016		SEGUROS DOS SERVIDORES		3.629,76	453,99	4.083,75		
9017 9017		EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES - BANCO D		72.089,66	8.722,17	80.811,83		

# Miscelânea

## Curiosidades

Elas não têm cor interessante, textura atraente, nem sabor agradável, mas há quem não resista mordiscá-las e roê-las, santas unhas! Apesar do hábito ser prazeroso para várias pessoas, os seus efeitos no seu organismo são nada positivos. Afinal, muitos micro-organismos são ingeridos e também há risco para a saúde dos dentes. O ato pode estar relacionado a origem de auto-estima e ansiedade. Por isso, estratégias devem ser tomadas para dar fim a essa mania, progressivamente. Confira algumas, mantendo-as sempre curtas e lixadas para evitar que apareça algum pedaço lascado e você fique tentado em arrancá-lo, busque fazer as unhas semanalmente, a boa aparência diminui a tentação de roê-las. No entanto, é importante ficar uma semana por mês sem esmalte e amenizar o uso de acetona, pois ela facilita a descamação das unhas. Alivie as crises mascarando chiclete, esse ato substitui o movimento repetitivo e inconsciente de morder as unhas. Como esse hábito é, geralmente, reflexo de ansiedade vale a pena investir em atividades em que ela possa ser extravasada como praticar exercícios físicos, ler livros ou escrever.

\*\*\*

As frutas, como todos sabem, são boas para a saúde, elimina toxinas e revigora as forças do corpo. Porém, em alguns casos, as frutas dão trabalho para serem consumidas, principalmente por causa das suas cascas e sementes. A solução para isso é simples, o suco. Além de ser fácil de consumo, o suco pode reunir os nutrientes de várias frutas. Sabores combinados comumente, como laranja com mamão, abacaxi com hortelã e uva com morango, são facilmente encontrados e fazem muito bem à saúde. Pesquisas informam que é mais eficiente adicionar sucos do que folhas às dietas. Experimente substituir os refrigerantes por sucos, mas lembre-se de lavar muito bem as frutas e usar sempre água mineral filtrada, ingerir o suco logo que prepará-lo também é muito importante. Evite adoçar os sucos e, se o fizer prefira mel ou açúcar mascavo, pois eles são mais saudáveis do que o açúcar refinado.

## Humor

O sujeito era tão exagerado que dizia que seu alqueire de terra era do tamanho de uma fazenda. Sua vaca deitada e o rabo dela sobrava para o quintal do vizinho. Uma manhã ele me falou que havia perdido uma vaca na noite anterior. Eu perguntei como foi que aconteceu e ele me respondeu:

- Caiu uma goiaba na cabeça dela e a morte foi instantânea.

Ai eu perguntei:

- Por que você não me chamou pra aproveitar a carne dela?

E ele me respondeu:

- E o bicho da goiaba deixou?

\*\*\*

Uma noite durante o jantar, minha irmã reclamou por ter que comer as sobras da refeição anterior. Meu pai disse que ela deveria orar para mostrar gratidão. Ela então, obedecendo, abaixou a cabeça e disse:

- Obrigado Senhor, por esta comida... de novo...

## Mensagens

Abençoemos aqueles que se preocupam conosco, que nos amam, que nos atendem as necessidades. Valorizaremos os amigos que nos socorrem, que se interessam por nós, que nos escrevem, que nos telefonam pra saberem como estamos indo. As amizades são uma dádiva de Deus. Mais tarde, haveremos de sentir a falta daqueles que não nos deixam experimentar a solidão.

\*\*\*

Uma hora ou outra o destino se ajusta, as coisas se acertam, o passado é esquecido e as dores desaparecem. Quem tem que ficar fica o que é verdadeiro permanece e o que não desaparece. Não tenha pressa, não guarde mágoas, não queira pouco. Sempre queira o melhor. Espere na sua. Aprenda a ser paciente. Aprenda a curtir uma boa música, quando a tristeza bater. Aprenda a ignorar o que te faz mal. Aprenda, sobretudo, a ter fé. Fé de que por mais difícil que seja o Universo, ele sempre irá cumprir a seu favor.

\*\*\*

Quem não te procura, não sente a sua falta. Quem não sente a sua falta, não te ama. O destino determina quem entra na sua vida. Mas você decide quem fica nela. A verdade dói só uma vez, mas a mentira dói cada vez que você se lembra dela. Então, valorize quem valoriza você e não trate com prioridade quem te trata como opção.

## Pensamentos, provérbios e citações

Se não souber escutar, não debes falar.

Os homens envelhecem, mas raramente amadurecem.

O entendimento busca, mas quem encontra é o coração.

É melhor prevenir do que remediar.

Humildade é saber exatamente o que somos e o que valemos.

Nem todos que vagam estão perdidos.

Ler bons livros é conversar com mentes superiores do passado.

Todos os amores são eternos, o que muda são as pessoas.

## Outubro Rosa – Homenagens marcam mulheres integrantes da Casa Rosa



Uma tarde de emoções e homenagens na Casa Rosa em São José dos Campos, neste último dia 21, que reuniu mulheres que venceram ou estão em tratamento contra o câncer para um dia de beleza e ensaio fotográfico

A ONG é responsável em estimular a autoestima das mulheres em tratamento com arrecadação de cabelos para confecção e doação de perucas. A Casa Rosa sob a responsabilidade da cabeleireira Maria Sandim promove também os cuidados, manutenção e higienização das perucas. Para este trabalho conta com a parceria da Raiz Latina, empresa de cosmética capilar que oferece os produtos para higienização e coloração de cabelos.

Uma das mulheres a ter a peruca é a analista de RH Luciana Cubi, que há nove meses iniciou o tratamento. – “A Casa Rosa teve o cuidado de saber como era o meu cabelo antes do tratamento por fotografia e fizeram uma peruca semelhante, no comprimento e

na cor loira com a luzes. É um trabalho que resgata a nossa autoestima”.

Neste dia de comemoração, as mulheres ganharam um ensaio fotográfico. A sessão de fotos foi realizada pelos alunos do projeto “Divindo a Vida”, do colégio Univap que realiza esta parceria há cinco anos com a Casa Rosa e o GAPC.

“ Não há satisfação melhor do que ver as mulheres com o sorriso no rosto quando elas resgatam a autoestima com nossas perucas. Na hora que acabamos de aplicar o cabelo pela primeira vez, já vem o sorriso”, falou Maria Sandim idealizadora da Casa Rosa.

A empresária e CEO da Raiz Latina, Telma dos Santos falou da importância do voluntariado.

–” A Casa Rosa só existe por conta do envolvimento das pessoas que participam de várias maneiras, desde o voluntário que doa o cabelo, quem confecciona e trata os cabelos a profissionais como assistentes

sociais e psicólogos. E ajudar o próximo é muito nobre e queremos poder ter mais gente ajudando este projeto que faz tão bem para quem doa e para quem recebe”.

Estiveram presentes no evento também representantes das entidades: Casa de Gestantes GACC e GAPC.

Troféu Raiz Latina – 20 anos

A Raiz Latina completou 20 anos de fundação e promoveria uma festa em março, onde realizaria homenagens para algumas pessoas, com entrega de troféus pelo reconhecimento de talentos e por serviços prestados para a sociedade.

A festa foi suspensa por conta da pandemia do coronavírus.

E neste dia 21 de outubro, na Casa Rosa, a empresária e CEO da empresa capilar, Telma dos Santos entregou o troféu para Maria Sandim, pelo trabalho que ela desenvolve com as mulheres que tratam do câncer.



## Fiocruz aponta manutenção de queda no número de casos de Covid-19



Porém, segundo boletim, quatro regiões do país estão em zona de risco

O novo Boletim InfoGripe da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), divulgado sexta-feira (23), indica que os casos notificados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e de Covid-19 no país mantêm sinal de queda, embora em ritmo mais lento.

No entanto, segundo a Fiocruz, todas as regiões brasileiras ainda encontram-se na zona de risco e com ocorrências semanais muito altas, exceto a região Sul, que apresenta incidência menor. Entre os resultados positivos para vírus respiratórios, cerca de 97,7% são em consequência do novo coronavírus.

De acordo com o estudo, 18 das 27 capitais apresentam sinal de estabilidade ou crescimento do número de casos na tendência de longo prazo. Destas, sete apresentam sinal de crescimento moderado (probabilidade maior que 75%) ou forte (probabilidade maior que 95%) na tendência de longo prazo.

Os dados de Florianópolis, João Pessoa, Macapá e Salvador apresentam sinal forte de crescimento no longo prazo. Em Florianópolis e Macapá, observa-

-se esse sinal nas últimas quatro semanas. João Pessoa e Salvador completam três semanas consecutivas com sinal de crescimento na tendência de longo prazo.

Nas capitais Aracaju, Fortaleza e São Luís, verifica-se sinal moderado de crescimento para a tendência de longo prazo, acompanhado de estabilização na tendência de curto prazo em Fortaleza e São Luís, e sinal forte de crescimento na tendência de curto prazo em Aracaju. “Já em Manaus, a tendência de longo prazo aponta sinal de estabilidade, com a tendência de curto prazo indicando queda.

No entanto, a estimativa de casos recentes ainda se encontra acima do patamar de estabilidade registrado após o período de queda.

É recomendável adoção de cautela e reavaliação nas próximas semanas, para avaliar se haverá reversão da tendência de crescimento que vinha se mantendo desde a segunda semana de agosto”, disse, em nota, o coordenador do InfoGripe, Marcelo Gomes.

Em Palmas, embora a tendência de longo prazo se mantenha com sinal mo-

derado de queda, na tendência de curto prazo verifica-se sinal moderado de crescimento. Belém retomou sinal de estabilidade e a curva de casos indica oscilação lenta em torno de valor estável.

Segundo a Fiocruz, Campop Grande registra sinal de estabilização na tendência de curto prazo após duas semanas consecutivas com sinal de crescimento, sendo que a tendência de queda foi interrompida há cerca de quatro semanas.

Com isso, a incidência estimada ainda se mantém acima dos 10 casos semanais por 100 mil habitantes, o que é considerado elevado. São Paulo manteve o sinal de estabilização, reforçando o indicativo de interrupção da tendência de queda.

No total, já foram reportados no ano 511.859 casos de SRAG, sendo 280.476 (54,8%) com resultado laboratorial positivo para algum vírus respiratório, 157.551 (30,8%) negativos, e cerca de 42.558 (8,3%) estão aguardando resultado laboratorial. Entre os resultados positivos, 0,4% foram de Influenza A; 0,2% Influenza B; 0,4% vírus sincicial respiratório (VSR); e 97,7% Sars-CoV-2 (covid-19).

## Famílias mais pobres destinam 26% da renda para compra de alimentos



Estudo mostra disparidade de gastos com comida na população brasileira

O Brasil é o país onde somente o gasto das famílias mais ricas com a alimentação é 165,5% maior do que a renda total de famílias mais pobres. Entre os que têm maior renda, o valor desembolsado na compra de alimentos representa apenas 5% dos rendimentos, enquanto as pessoas mais pobres destinam mais de um quarto (26%) do que ganham para comprá-los.

É o que revela o Estudo sobre a Cadeia de Alimentos, feito pelo economista Walter Belik, em parceria com o Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflo), com apoio do Instituto Ibirapitanga e do Instituto Clima e Sociedade.

O estudo usou como referência dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2017-18), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As informações foram cruzadas com as de outras bases, como a da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e da Secretaria de Comércio Exterior (Secex).

De acordo com o relatório, a quantia despendida com alimentação, em todo o país, entre 2017 e 2018, foi de R\$ 45,4 bilhões mensais, sendo que famílias com renda de até seis salários mínimos responderam por mais da metade desse valor (54%). As famílias

nessa faixa salarial representam 71% da população, o que leva a concluir que apenas 29% das famílias concentram 65% da renda e 46% das despesas com produtos alimentícios.

Conforme o estudo, a renda afeta diretamente as condições de acesso e de qualidade dos alimentos consumidos pela população. Como as famílias mais ricas gastam, em média 627% a mais em alimentos do que as famílias mais pobres e têm renda 32,5 vezes maior — deixando ainda no orçamento muito espaço para compra de alimentos mais sofisticados —, tais famílias constituem um dos públicos de maior interesse da indústria de alimentos.

Na avaliação de Belik, que já foi coordenador da Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome, projeto conduzido pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o quadro que se caracteriza no Brasil é “perverso”. Belik diz que o propósito de seu estudo é servir de orientação a formuladores de políticas públicas que possam rever o cenário atual.

Para ele, uma informação relevante é a de que apenas dez produtos concentram mais de 45% do consumo alimentar: arroz, feijão, pão francês, carne bovina, frango, banana, leite, refrigerantes, cervejas e açúcar cristal.

Na pesquisa, explica-se por que este é um registro importante para entender a alimentação do brasilei-

ro: a dieta é homogênea em todo o território nacional, o que quer dizer que está longe do ideal, que é a variedade de fontes de nutrientes no prato. Isso também significa que mais de um terço do dinheiro é gasto com um reduzido grupo de alimentos e que o potencial para cultivar uma gama tão diversa de produtos não se reflete no consumo.

O estudo detalha ainda como se dá a relação entre o poder aquisitivo das famílias e o comportamento alimentar. Nesse sentido, o que se observou foi que o consumo de arroz e feijão diminui à medida que a renda aumenta. Já o consumo de carne é proporcional, aumentando conforme a renda sobe.

Por outro lado, com a melhora na renda, outros produtos acabam perdendo lugar no armário de casa, como é o caso da farinha de mandioca, do açúcar cristal, dos peixes frescos, do óleo de soja, do arroz e do feijão. Tal redução é mais radical entre classes sociais mais altas, que quase chegam a cortar em absoluto esses produtos do carrinho. Entre famílias de renda mais baixa, o aumento na renda faz com que passem a comprar mais desses itens básicos. O estudo, que traz também informações sobre a produção e a comercialização de produtos pode ser lido na íntegra, no site do Imaflo. Há, ainda, uma versão resumida dos dados apresentados, que sintetiza a análise em dez tópicos.

# A Gazeta dos Municípios

**Leia e Anuncie**  
**Tel: (12) 3672-2257**

**Circulando no Vale do Paraíba Litoral Norte e Região Serrana**

Para o leitor: Grande conteúdo e informações confiáveis  
Para empresários: Uma vitrine de grande alcance e eficiência

[www.agazetadosmunicipios.com](http://www.agazetadosmunicipios.com)



## Governo altera selo que permite reduzir contribuições para biodiesel



Nome agora é Selo Biocombustível Social, e reduções estão mantidas. O governo federal mudou a denominação do Selo Combustível Social, criado em 2004, para Selo Biocombustível Social e manteve as reduções nas alíquotas de contribuição para produtores de biodiesel no âmbito do programa.

Publicado no Diário Oficial da União da sexta-feira (23), o decreto agora inclui cooperativas agropecuárias que não detenham Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

A medida permite ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) estabelecer o percentual mínimo de agricultores familiares que essas cooperativas deverão ter em seus quadros para fins de concessão do Selo Biocombustível Social aos produtores de biodiesel. O selo é concedido pelo Mapa àqueles produtores que adquirem da agricultura familiar a matéria-prima

para a produção nacional do combustível, a preços mínimos estabelecidos, e que prestam assistência e capacitação técnicas aos agricultores. Com o selo, o produtor tem acesso às alíquotas diferenciadas de contribuição, que variam de acordo com a matéria-prima adquirida e região da aquisição.

As reduções são sobre a Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), incidentes na produção e na comercialização de biodiesel. As contribuições são cobradas uma única vez sobre a receita bruta com a venda de biodiesel, pelo produtor ou importador, em 6,15% e 28,32%, respectivamente.

Para o importador ou produtor que optar pelo regime especial de apuração e pagamento, previsto na Lei nº 11.116/2005, as alíquotas são fixadas, respectivamente, em R\$ 26,41 e

R\$ 121,59 por metro cúbico.

Com o selo, para o produtor, as contribuições caem para R\$ 22,48 e R\$ 103,51, respectivamente, por metro cúbico de biodiesel fabricado a partir de mamona ou de fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões Norte e Nordeste e no Semiárido; R\$ 10,39 e R\$ 47,85, respectivamente, por metro cúbico na fabricação com matérias-primas adquiridas de agricultor enquadrado no Pronaf; e zero para o biodiesel fabricado a partir de matérias-primas produzidas nas regiões Norte e Nordeste e no Semiárido adquiridas de agricultor enquadrado no Pronaf.

Em nota, a Secretaria-Geral da Presidência da República esclarece que as reduções ficaram nos mesmos patamares e sem ampliação dos beneficiários – produtores/indústria e importadores de biocombustível – já previstos no Decreto nº 5.297/2004. “Logo, não há renúncia fiscal adicional”, diz a nota.

## Taubaté flexibiliza funcionamento de quadras, cinemas e brinquedos



A Prefeitura de Taubaté publica nesta sexta-feira, dia 23 de outubro, uma portaria e protocolos para a retomada de atividades em quadras esportivas, cinemas e brinquedos infantis.

A portaria e o protocolo das quadras esportivas passam a valer a partir da próxima segunda-feira, dia 26 de outubro. Já os protocolos relacionados aos cinemas e brinquedos infantis entram em vigor nesta sexta-feira.

Para estas situações, foram observados 14 dias de manutenção de Taubaté na fase verde do Plano SP.

Entre as restrições relacionadas às quadras, por

exemplo, não são recomendáveis nesta fase os jogos coletivos para grupos de risco como: crianças menores de 12 anos, pessoas portadoras de doenças crônicas independente da idade, idade acima de 60 anos. Além disso, é necessário a aplicação de um termo de consentimento assinado pelos pais ou responsável legal do grupo de risco acima citado a fim de garantir a responsabilidade e ciência do risco de transmissão do coronavírus.

Já os cinemas poderão retornar com 60% da capacidade instalada e distanciamento de duas poltronas entre as pessoas ou gru-

pos/família.

O protocolo dos brinquedos infantis detalha quais são aqueles que estão liberados nesta fase e quais seguem restritos.

A portaria e os protocolos podem ser acessados por meio dos seguintes links:

– Quadras esportivas (buscar portaria 1.308 dentro do ícone Covid): <https://www.taubate.sp.gov.br/publicacoes-2/>

– Cinemas: <https://www.taubate.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/CINEMA-231020.pdf>

– Brinquedos infantis: <https://www.taubate.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/Comunicado-Brinquedos-Infantis.pdf>

## Governo de SP paga sétima parcela do Merenda em Casa para 39,8 mil estudantes da região



Valor-base é de R\$ 55 mensais para compra de alimentos; benefício cai automaticamente para quem é cadastrado

O Governo de São Paulo efetuou o pagamento da sétima parcela do programa Merenda em Casa para 39,8 mil alunos da região do Vale do Paraíba. No total, em todo o estado,

mais de 770 mil estudantes recebem novamente o subsídio no valor de R\$ 55 reais para a compra de alimentos.

O repasse de R\$ 55 é subsidiado integralmente pelo Governo de São Paulo. No total, durante estes sete

meses, o Governo investiu R\$ 267 milhões para o pagamento desse benefício. Pagamento é feito pelo app PicPay

Assim como nos meses anteriores, o pagamento será feito por meio do aplicativo PicPay, que pode ser usado em qualquer smartphone.

Entretanto, os beneficiários que já receberam o subsídio nos meses anteriores, e portanto, fizeram cadastro e validaram a identidade, não precisam repetir o trâmite, pois o pagamento vai cair automaticamente.

Benefício é destinado para

compra de alimentos

Para ter acesso ao benefício não é necessário ter conta bancária ou cartão de crédito. É possível sacar o dinheiro em um caixa eletrônico da rede 24Horas e transferir o valor para outras contas, sem taxa adicional.

Os beneficiários poderão fazer pagamentos por meio do celular em mais de 2,5 milhões de estabelecimentos que aceitam PicPay.

As lojas são identificadas por placas com o QR Code do aplicativo ou no próprio sistema de buscas da ferramenta digital.

## TSE lança tira-dúvidas no WhatsApp

Objetivo é facilitar acesso do eleitor a informações relevantes

Para ajudar a tirar dúvidas dos eleitores, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lançou um assistente virtual que funciona pelo aplicativo do WhatsApp. Chamado de “Tira-Dúvidas Eleitoral no WhatsApp”, o recurso foi lançado com o objetivo de facilitar o acesso do eleitor a informações relevantes sobre as eleições municipais de 2020 e reforçar o combate à desinformação durante o período eleitoral.

O tira-dúvidas funciona por meio de um chatbot ou bot (assistente virtual), como também é chamado, que traz informações sobre diferentes temas de interesse do eleitor, desde cuidados com a saúde para votar, informações sobre dia, horário e local de vo-

tação até dicas para mesários e informações sobre candidatura, entre outros temas. Para interagir com o assistente virtual, basta acessar a câmera do seu celular e apontá-la para o QR Code, ou adicionar o telefone +55 61 9637-1078 à sua lista de contatos, ou por meio do link [wa.me/556196371078](http://wa.me/556196371078).

A cada tema apresentado, o chatbot oferece uma série de tópicos para o eleitor escolher. Após digitar o número do tópico escolhido, o assistente virtual apresenta as informações solicitadas. Segundo o TSE, o assistente virtual oferece ainda um serviço voltado exclusivamente ao esclarecimento de notícias falsas, as chamadas fake news, envolvendo o processo eleitoral brasileiro. O tópico, chamado de “Fato ou Boato?” dispo-

nibiliza ao usuário alguns conteúdos desmentidos por agências de checagem de fatos.

Por meio dele é possível desmistificar “os principais boatos sobre a urna eletrônica ou assistir a vídeos do biólogo e divulgador científico Átila Iamarino, com dicas de como identificar conteúdos enganosos disseminados por meio da internet durante a pandemia de covid-19, informou o TSE.

Além disso, o TSE firmou acordo com representante do setor de telecomunicações no Brasil, para garantir que usuários possam acessar conteúdos do site da Justiça Eleitoral sem gastar seu pacote de dados entre setembro e novembro, no período que vai desde a campanha eleitoral até o fim do segundo turno.